



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAMPOS BORGES

União, respeito, trabalho e compromisso com o povo



2025-2028

DECRETO MUNICIPAL Nº 2351/2025 – 17 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025 SEXTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Feriado de Corpus Christi, quinta-feira, dia 19 de junho de 2025.

CONSIDERANDO, que não haverá expediente em vários órgãos, instituições, entidades, empresas e nas Escolas do Município na Sexta-Feira, dia 20 de junho de 2025.

CONSIDERANDO, que na maioria dos municípios da região não haverá expediente nos Órgãos e Repartições Públicas Municipais no dia 20 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 de junho de 2025, sexta-feira, com exceção do Pronto Atendimento Municipal, dos motoristas servidores da Secretaria Municipal de Saúde que estiverem no Regime de Plantão ou Sobreaviso e o Setor de Vigilância do Município.

Art. 2º - A compensação pelo dia não trabalhado, conforme expresso no Art. 1º deste Decreto ficará sob responsabilidade de cada Secretário Municipal em relação aos servidores de suas respectivas Secretarias.

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br



2025-2028

Parágrafo único – Para o cumprimento do disposto no “caput” deste Artigo, os Secretários Municipais ficarão responsáveis pela forma como será compensado o dia não trabalhado.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

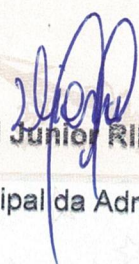
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS
BORGES/RS, 17 DE JUNHO DE 2025.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Data supra.


Dioni Junior Ribeiro

Secretário Municipal da Administração e Planejamento

13-04

1988

CAMPOS BORGES